



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO I

VALORES DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

AUXÍLIO	VALOR MENSAL	CONCESSÃO
EMERGENCIAL	R\$ 200,00*	Até doze (12) parcelas no ano
MORADIA	Até R\$ 300,00 **	Até doze (12) parcelas no ano

* Valor referenciado pela portaria nº66 de 25 de março de 2020;

** Valores referenciados pela portaria nº 23 de 02 de fevereiro de 2015.

Paracambi, 19 de abril de 2021



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

ANEXO II: DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1- ALUNOS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO EDITAL PAP 2020

A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros integrantes do grupo familiar.
- Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos e do estudante candidato ao auxílio.

B) DOCUMENTOS FINANCEIROS

- I. **Para estudantes ou membro familiar com cadastro atualizado no CadÚnico (Cadastro Único do Governo Federal):** apresentar, para fins de comprovação financeira apenas cópia do comprovante do referido cadastro. Nesses casos, estará o estudante isento da apresentação dos demais documentos de financeiro devendo, ainda, apresentar as demais documentações solicitadas nos itens A, C e D deste anexo.

Link para a consulta da situação cadastral no Cadastro Único
https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

- II. Estudantes que NÃO possuem cadastro atualizado no CADÚnico (**Cadastro Único do Governo Federal**):

DOCUMENTOS (DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR – moradores da mesma residência ou que compartilham renda - maiores de 18 anos)

OS COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR PODEM ESTAR INCLUÍDOS NOS ITENS ABAIXO.

OBS: Só devem ser enviados os documentos que forem cabíveis a cada membro da família. (Por exemplo: a pessoa não é obrigada a ter contracheque, mas, se tiver, obrigatoriamente deve informar e enviar a documentação a ela referente, se solicitada; o mesmo quanto à carteira de trabalho: não é obrigada a ter, mas, se tiver, deve enviar, caso solicitada)

Para Empregados com renda fixa

- cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado; e
- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos	<ul style="list-style-type: none">- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;- declaração atestando não possuir CTPS (se for o caso) e de não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos. ANEXOS V e VIII
Para autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal	<ul style="list-style-type: none">- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com cópia do RG do declarante; ANEXO VI
Empresários, autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais	<ul style="list-style-type: none">- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e- último comprovante de prolabore ou Decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; e- declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com número do RG e CPF do declarante. ANEXO VI
Para trabalhador do mercado informal	<ul style="list-style-type: none">- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e- declaração de próprio punho do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma. ANEXO VI
Para aposentado	<ul style="list-style-type: none">- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
Para pensionista	<ul style="list-style-type: none">- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e- comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de Família Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável atestando o acordo verbal, onde conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;- cópia do RG do declarante;
Para Desempregado	<ul style="list-style-type: none">- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;- termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

	seguro desemprego.
Para Estagiário	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório; - declaração atestando não possuir CTPS (se for o caso).ANEXO VIII
Para pessoas com necessidades específicas (PNE)	- comprovante do benefício recebido.
Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.)	- comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.

C) DOCUMENTOS DIVERSOS:

- Situação dos pais:
- Certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável dos pais, se for o caso; **ou**
 - certidão de casamento averbada com separação ou divórcio dos pais; **ou**
 - declaração do pai ou mãe do aluno informando inexistência de casamento ou união com o outro genitor(a) e esclarecendo a situação da pensão ou outros.

Observação: Caso o(a) estudante ou filho(a) do estudante resida com apenas um dos genitores, deverá ser esclarecida a situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de declaração de próprio punho.

- Certidão de óbito, no caso de óbito do pai e/ou mãe e/ou cônjuge, quando for o caso.
- Para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos: Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física(2020) contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega(somente para os declarantes do imposto renda).

D) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR:

- Cópia do comprovante de residência: conta de água, energia elétrica, gás, telefone fixo. ou internet ou declaração feita pelo proprietário do imóvel.

E -) DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DOS ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO MORADIA:

- Contrato de locação de aluguel assinado; comprovante de pagamento de aluguel referente aos meses de fevereiro e março de 2021; declaração de residência em república (se for o caso) com identificação (nome, RG e CPF) de todos os moradores.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

2- ALUNOS QUE FORAM CONTEMPLADOS NO EDITAL PAP 2020

A) ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FINANCEIROS

- III. **Para estudantes ou membro familiar com cadastro atualizado no CadÚnico (Cadastro Único do Governo Federal):** apresentar, para fins de comprovação financeira apenas cópia do comprovante do referido cadastro. Nesses casos, estará o estudante isento da apresentação dos demais documentos de financeiro devendo, ainda, apresentar as demais documentações solicitadas nos itens A, C e D deste anexo.
- IV. Estudantes que NÃO possuem cadastro atualizado no CADÚnico (**Cadastro Único do Governo Federal**):

DOCUMENTOS (DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR – moradores da mesma residência ou que compartilham renda - maiores de 18 anos)

OS COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR PODEM ESTAR INCLUÍDOS NOS ITENS ABAIXO.	
OBS: Só devem ser enviados os documentos que forem cabíveis a cada membro da família. (Por exemplo: a pessoa não é obrigada a ter contracheque, mas, se tiver, obrigatoriamente deve informar e enviar a documentação a ela referente, se solicitada; o mesmo quanto à carteira de trabalho: não é obrigada a ter, mas, se tiver, deve enviar, caso solicitada)	
Para Empregados com renda fixa	- cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado; e - CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; - declaração atestando não possuir CTPS (se for o caso) e de não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos. ANEXOS V e VIII
Para autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com cópia do RG do declarante; ANEXO VI
Empresários,	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil,



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI

autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais	último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - último comprovante de prolabore ou Decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; e - declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com número do RG e CPF do declarante. ANEXO VI
Para trabalhador do mercado informal	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - declaração de próprio punho do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma. ANEXO VI
Para aposentado	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
Para pensionista	- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de Família. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável atestando o acordo verbal, onde conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante; - cópia do RG do declarante;
Para Desempregado	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; - termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego.
Para Estagiário	- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e - termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório; - declaração atestando não possuir CTPS (se for o caso). ANEXO VIII
Para pessoas com necessidades específicas (PNE)	- comprovante do benefício recebido.
Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família,	- comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

etc.)	
-------	--

B) DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DOS ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO MORADIA:

- Contrato de locação de aluguel assinado; comprovante de pagamento de aluguel referente aos meses de fevereiro e março de 2021; declaração de residência em república (se for o caso) com identificação (nome, RG e CPF) de todos os moradores.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Eu,....., RG
nº....., CPF nº, aluno (a) do Curso
....., matrícula nº....., participante do
Programa de Auxílio Permanência, firmo perante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio de Janeiro, *Campus*, que declarei as informações
corretas e COMPROMETO-ME a:

- I – Informar ao Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil do campus qualquer alteração sobre minha situação socioeconômica durante todo o período de recebimento do auxílio.
- II – Atender às convocações e solicitações feitas pelo Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil do campus.
- III – Participar das reuniões de acompanhamento do programa.
- IV – Informar ao Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil do campus a situação de cancelamento, desistência e ou trancamento do curso.

Assinatura do (a) aluno (a): _____

Assinatura de responsável (em caso de estudante menor de idade):

.....

Grau de parentesco: **RG nº**....., **CPF nº**.....

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO EDITAL Nº XX/2021 PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Nome: _____ Matrícula _____ Curso: _____

Motivo do recurso:

Embasamento do recurso:

(Em caso de necessidade de novos documentos comprobatórios de situações aqui descritas, estes devem ser anexados a este formulário)

XXXXX, ____ de _____ de 2021.

Assinatura de quem apresentou o recurso

ESPAÇO RESERVADO PARA PARECER DO COMITÊ GESTOR LOCAL (NÃO PREENCHER)

Parecer do Comitê Gestor Local : _____

Assinatura do Comitê Gestor Local: _____

XXXXX ____/____/____



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO E OU DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____,
expedido pelo _____ em ___/___/___; residente à Rua

nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____ não exerço atividade remunerada neste momento e meu sustento provém
de: _____

_____ (É obrigatório explicar como se sustenta e o valor médio recebido).

Desde já, autorizo a verificação dos dados, ciente que a omissão ou falsidade destas informações resultará no cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis*. Assim sendo, assumo total responsabilidade pelas informações acima, e assino esta Declaração para que surta seus efeitos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL, AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, EMPRESÁRIOS E
TRABALHADOR RURAL**

Eu, _____,
portador do RG nº _____ expedido pelo órgão _____, em
___/___/____; e inscrito(a) sob CPF nº _____, membro da família do
candidato _____, ao edital
vigente, declaro, para fins de comprovação de renda junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro, que desenvolvo atividades de _____,
com renda média mensal de R\$ _____ (_____).

Desde já, autorizo a verificação dos dados, ciente que a omissão ou falsidade destas informações
ensejará, sem prejuízo das penalidades cabíveis,^{1*} o cancelamento dos auxílios. Assim sendo, afirmo
serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assino este documento para que surta seus efeitos
legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PARACAMBI**

ANEXO VII

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
declaro, para fins de apresentação ao IFRJ, que não possuo
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades legais cabíveis.^{2*}
Assim sendo, assumo total responsabilidade pelas informações acima e assino esta Declaração
para que surta seus efeitos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____ Assinatura do Declarante